



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 345

Teresina (PI), 28 de junho de 2017.

Ilustríssimo Senhor
SR. LEÔNCIO GOMIDE SOARES

A/C Dep. Antonio Félix

Sr. Leônicio Gomide Soares,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Senhoria para informá-lo de que, acolhendo proposição do Deputado **ANTONIO FÉLIX**, o Plenário deste Poder decidiu, na forma do disposto no art. 27, inciso V, alínea "g" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, atribuir-lhe o título de **Cidadão Piauiense**, materializado através do Decreto Legislativo nº 469, de 13 de junho de 2017, desta Casa Legislativa, via original anexa.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

Atenciosamente

Dep.
THEMISTOCLES FILHO

Recebido em
20/07/17
Gonatti



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

DECRETO LEGISLATIVO N° 469 DE 13 DE JUNHO DE 2017

*Atribui o Título de Cidadão Piauiense ao
Sr. Leônicio Gomide Soares.*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, “I” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense ao Sr. Leônicio Gomide Soares, pelo exemplo, relevantes e inegáveis serviços ao povo piauiense.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 13 de junho de 2017.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

